



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROGRAD - Secretaria da Pró-Reitoria de Graduação

ATA DA REUNIÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), REALIZADA DE FORMA REMOTA OS DIAS 09 (NOVE) A 13 (TREZE) DE OUTUBRO DE 2020 (DOIS MILE VINTE).

Considerando que após o período de ajuste de matrícula dos coordenadores, previsto no Calendário Acadêmico ERE ainda constam estudantes que não assinaram o termo de liberação de uso de imagem e voz para a gravação das aulas síncronas; que a Resolução Consu nº 33/2020 é omissa em relação ao procedimento a ser adotado nestes casos; * a urgência de tomada de decisão sobre o assunto. Foi aberta consulta por formulário eletrônico ao Congrad com a participação dos seguintes conselheiros: Abílio Variz, Aline Garcia Rodero-Takahira, Ana Paula FG Delage, Ana Sophia Cavalcanti Alves Vilas Boas , André Calil e Silva, Ângelo Cardoso Pereira, Anne Bastos Martins Rosa, Bruno Henriques Dias, Carina Dantas Ruiz Magalhaes, Carlos Eduardo Santos Maia , Christiane Jalles de Paula, Clarice Breviglieri Porto, Conrado Jenevain Braga, Cynthia Lessa da Costa, Dionéia Evangelista Cesar, Fabiana Roberta Nunes Carnaúba, Fabiano Cesar Tosetti Leal, Fabrício Martins Mendonça, Fernanda Irene Bombonato, Fernando Vago Santana, Flávio Iassuo Takakura, Frederico Freire Rosa, Gabriel Braz de Carvalho Ferreira, Gabriel Magalhães da Silva, Gláucia Guimarães Amaral, Guilherme Trópia Barreto de Andrade, Javer Wilson Volpini, Joao Becon Almeida Neto, John Leno Castro dos Santos, Jonathas Batista Gonçalves Silva, Jordan Henrique de Souza, Juliana Goulart Soares do Nascimento, Juliana Pogliá Carini, Juliana Pogliá Carini, Júlio Akashi Hernandez, Kennedy Martins Pedroso, Leonardo Willer de Oliveira, Liamara Scortegagna, Luciano Jerez Chaves, Ludmilla Savry dos Santos Almeida, Lupércio França Bessegato, Marcella Alves Mascarenhas Nardelli, Marco Kistemann Kistemann, Margareth Conceição Pereira, Maria Carmen Simões Cardoso de Melo, Mariana lenzi Alves, Meirele Rodrigues Gonçalves, Mercedes Marcilese, Michele Pereira Netto, Milene de Oliveira, Monica de Lourdes de Araujo Silva, Nara Liana Pereira Silva, Paulo Henrique Dias Menezes, Paulo Victor Cota De Oliveira Franco, Rafaela Reis Azevedo de Oliveira, Renata de Almeida Bicalho Pinto, Róber Dias Botelho, Rodrigo Alves Dias, Rodrigo Luis De Souza Da Silva, Rose Mara Ortega, Sabrina Pereira Paiva, Sandra Minae Sato, Sidnei Alves da Silva, Sonia Regina Correa Lages, Thiago Cesar Nascimento, Vanessa Raquel Lambert De Souza, Willian José da Cruz. O formulário continha a seguinte pergunta: 1. Aprova procedimento a ser adotado em relação à matrícula de estudantes que não assinaram o termo de liberação de uso e voz para a gravação de aulas síncronas. Foram 63 votos para a Manutenção da matrícula e reabertura do prazo para a assinatura do termo; 3 votos para o cancelamento da matrícula e contrário, 2 abstenções. Para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

Juiz de Fora, 13 de outubro de 2020.

Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 29/10/2020



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carmen Simoes Cardoso de Melo, Pró-Reitor(a)**, em 30/10/2020, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 30/10/2020, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 30/10/2020, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0186359** e o código CRC **02BF7C3E**.
